



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DECRETO Nº 1176
DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989.

SUBSTITUI OS ANEXOS II, III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89, CONFORME ESPECIFICA.

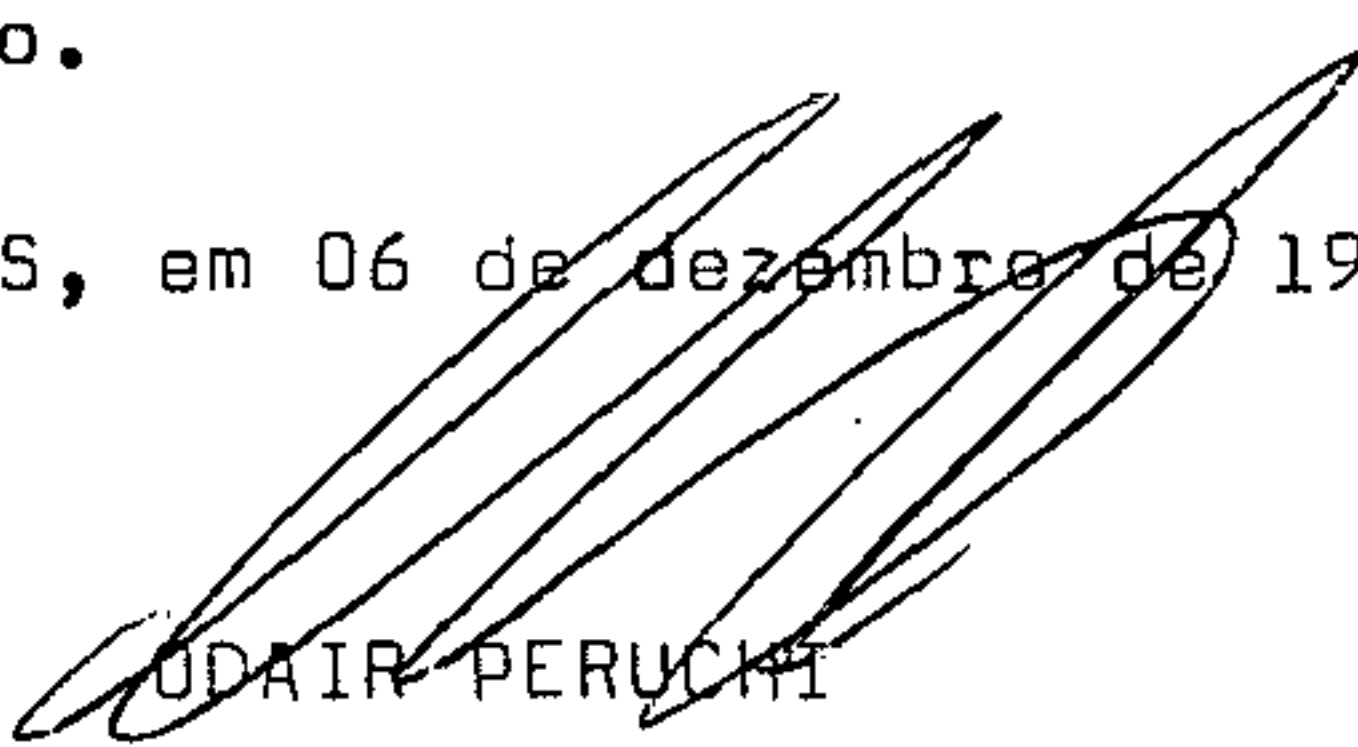
ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os anexos II, III e IV, da Lei Municipal nº 1508/89 - (com posteriores modificações), em decorrência da Lei Municipal nº 1573, de 06.12.89 (que concede reajuste de 50% (cinquenta por cento), sobre os salários e vencimentos-base, dos servidores e funcionários municipais da Administração Direta e Indireta, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município) - a contar de 1º 12.89, ficam substituídos pelos Anexos, respectivamente, de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

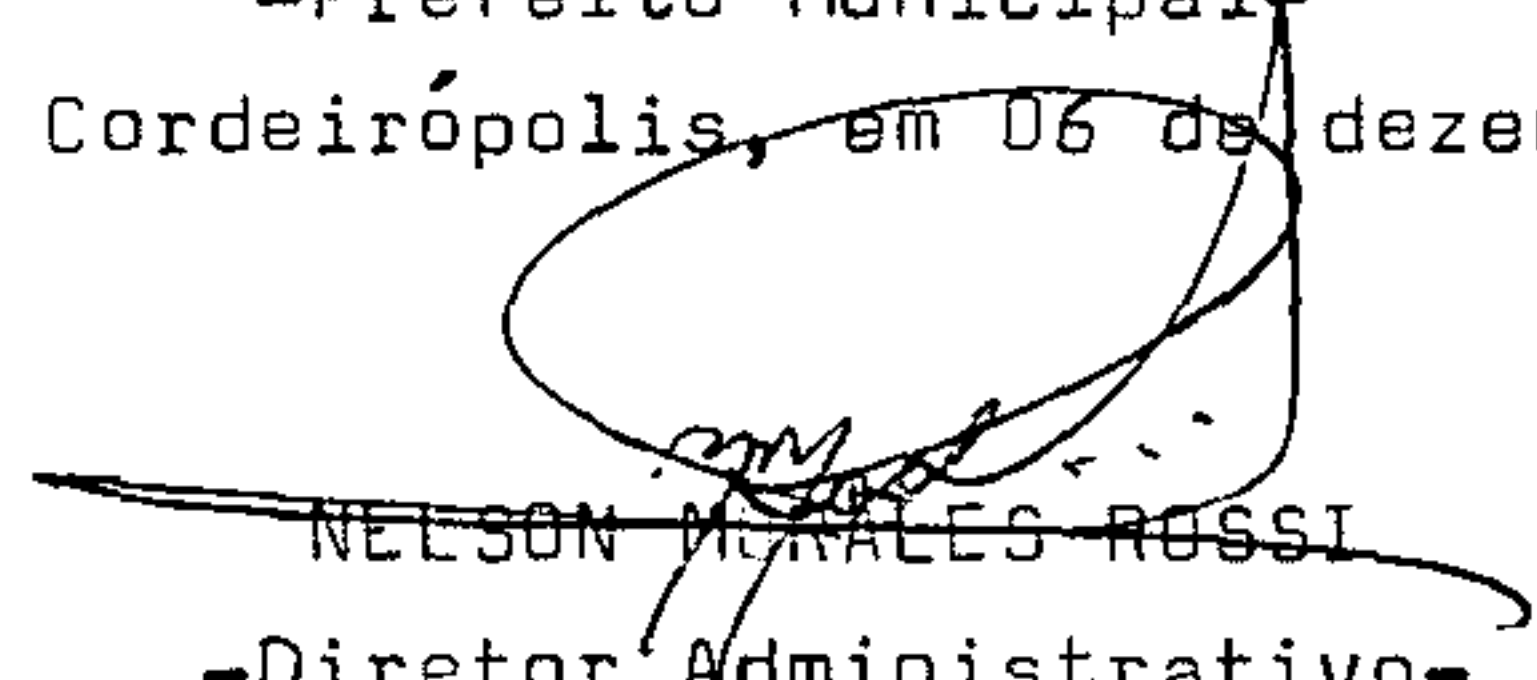
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de dezembro de 1989.


ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 06 de dezembro de 1989.


NELSON MORAES ROSSI

-Diretor Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1176- de 06.12.89

-continuação-

f1s.02

ANEXO II

- A que se refere a Lei Municipal nº 1508 (04.01.89)

QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE FUN- ÇÕES	F U N Ç Ã O	Salá- rios- Base NCz\$	Lei nº 1573 de 06.12.89 Reajuste de 50%
01	Assessor Técnico Administrativo.....	1.847,00	2.771,00
28	Médico.....	1.762,00	2.643,00
01	Encarregado Geral da Saúde Pública...	1.762,00	2.643,00
03	Engenheiro.....	1.676,00	2.514,00
02	Assessor Consultor de Planejamento...	1.676,00	2.514,00
02	Paramédico Fisioterapeuta.....	1.676,00	2.514,00
04	Cirurgião Dentista.....	1.634,00	2.451,00
03	Auxiliar de Engenheiro-Nível IV.....	1.634,00	2.451,00
01	Professor de Educação Física-N. III...	1.634,00	2.451,00
01	Chefe de Manutenção.....	1.549,00	2.324,00
02	Auxiliar de Engenheiro-Nível III.....	1.508,00	2.262,00
02	Comandante Chefe da Guarda Municipal.	1.399,00	2.099,00
03	Professor de Educação Física-Nível II	1.337,00	2.006,00
02	Bibliotecário.....	1.337,00	2.006,00
02	Auxiliar de Engenheiro-Nível II.....	1.337,00	2.006,00
02	Terapeuta Ocupacional (6 horas).....	1.337,00	2.006,00
06	Assistente Social (6 horas).....	1.337,00	2.006,00
01	Chefe da Seção do Pessoal.....	1.337,00	2.006,00
10	Escriturário-Nível VI.....	1.294,00	1.941,00
01	Encarregado Geral de Obs. e Serviços Nível VI.....	1.294,00	1.941,00
02	Eletricista.....	1.253,00	1.880,00
02	Operador da Usina de Hidrossolúveis..	1.253,00	1.880,00
05	Operador de Máquinas-Nível V.....	1.253,00	1.880,00
02	Comandante Adjunto da Guarda Municipal	1.179,00	1.769,00
03	Enfermeiro Padrão.....	1.169,00	1.754,00
02	Orientadora da Merenda Escolar.....	1.126,00	1.689,00
02	Engenheiro Agrônomo.....	1.126,00	1.689,00
02	Advogado.....	1.126,00	1.689,00

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1176- de 06.12.89 -continuação-

fls.03

20	Escriturário-Nível V.....	1.126,00	1.689,00
01	Chefe do Serviço do P.A.A.M.....	1.126,00	1.689,00
01	Encarregado Geral do Serviço Funerário Municipal.....	1.126,00	1.689,00
01	Auxiliar de Engenheiro-Nível I.....	1.126,00	1.689,00
02	Professor de Educação Física-Nível I...	1.126,00	1.689,00
05	Operador de Máquinas-Nível IV.....	1.126,00	1.689,00
02	Secretário de Escola Municipal.....	1.126,00	1.689,00
02	Técnico em Enfermagem.....	1.085,00	1.628,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços Nível V.....	1.085,00	1.628,00
01	Terapeuta Ocupacional (4 horas).....	1.078,00	1.617,00
02	Assistente Social (4 horas).....	1.078,00	1.617,00
02	Psicólogo (4 horas).....	1.078,00	1.617,00
02	Auxiliar de Operador (Usina de Hidrossolúveis).....	1.039,00	1.559,00
10	Escriturário-Nível IV.....	1.039,00	1.559,00
02	Padeiro.....	1.039,00	1.559,00
02	Técnico Agrícola-Nível III.....	1.039,00	1.559,00
01	Pintor-Nível V.....	1.039,00	1.559,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços- Nível IV.....	1.039,00	1.559,00
02	Auxiliar de Enfermagem.....	1.022,00	1.533,00
15	Guarda Municipal-Nível II.....	1.013,00	1.520,00
02	Pedreiro Chefe.....	1.000,00	1.500,00
02	Monitor de Educação Física.....	1.000,00	1.500,00
03	Encarregado Geral de Portaria.....	1.000,00	1.500,00
01	Técnico Agrícola-Nível II.....	1.000,00	1.500,00
02	Pedreiro Encarregado.....	978,00	1.467,00
03	Agente de Saneamento.....	955,00	1.433,00
10	Guarda Municipal-Nível I.....	955,00	1.433,00
06	Escriturário-Nível III.....	955,00	1.433,00
06	Operador de Máquinas-Nível III.....	955,00	1.433,00
14	Pedreiro-Nível V.....	955,00	1.433,00
02	Auxiliar de Padeiro.....	955,00	1.433,00
15	Atendente de Enfermagem.....	955,00	1.433,00
37	Professor.....	955,00	1.433,00

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1176- de 06.12.89

-continuação-

fls.04

01	Técnico Agrícola-Nível I.....	915,00	1.373,00
10	Pedreiro-Nível IV.....	915,00	1.373,00
02	Pintor-Nível IV.....	915,00	1.373,00
01	Encarregado Geral de Obs. e Serviços N/III..	915,00	1.373,00
02	Operador de Máquina-Nível II.....	915,00	1.373,00
20	Motorista.....	915,00	1.373,00
03	Escriturário-Nível II.....	915,00	1.373,00
02	Atendente da Saúde Pública Municipal N/II..	915,00	1.373,00
01	Chefe de Turma-Nível III.....	871,00	1.307,00
01	Operador de Máquina-Nível I.....	871,00	1.307,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível III.....	871,00	1.307,00
05	Pedreiro-Nível III.....	871,00	1.307,00
06	Cozinheira-Nível III.....	871,00	1.307,00
02	Encarregado Geral de Obras e Serviços N/II..	871,00	1.307,00
01	Auxiliar de Técnico Agrícola.....	871,00	1.307,00
06	Escriturário-Nível I.....	871,00	1.307,00
02	Técnico em Nutrição.....	871,00	1.307,00
01	1º Artífice de Manutenção.....	852,00	1.278,00
12	Trabalhador-Braçal-Nível III.....	852,00	1.278,00
02	Funileiro/Carpinteiro.....	831,00	1.247,00
01	2º Artífice de Manutenção.....	831,00	1.247,00
01	Fiscal de Tributos Municipais.....	831,00	1.247,00
04	Pedreiro-Nível II.....	831,00	1.247,00
01	Encarregado Geral de Obs. e Serviços N/ I .	831,00	1.247,00
02	Mecânico de Máquinas e Veículos.....	831,00	1.247,00
03	Auxiliar de Operador de Máquina.....	831,00	1.247,00
10	Trabalhador Braçal-Nível II.....	831,00	1.247,00
06	Cozinheira-Nível II.....	831,00	1.247,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível II.....	831,00	1.247,00
02	Pintor-Nível III.....	831,00	1.247,00
05	Jardineiro-Nível II.....	831,00	1.247,00
07	Lixeiro.....	831,00	1.247,00
01	Vigia.....	831,00	1.247,00
12	Cozinheira.....	808,00	1.212,00
30	Trabalhador Braçal-Nível I.....	808,00	1.212,00
06	Pagem.....	808,00	1.212,00
02	Pintor-Nível II.....	808,00	1.212,00
continua.....			

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

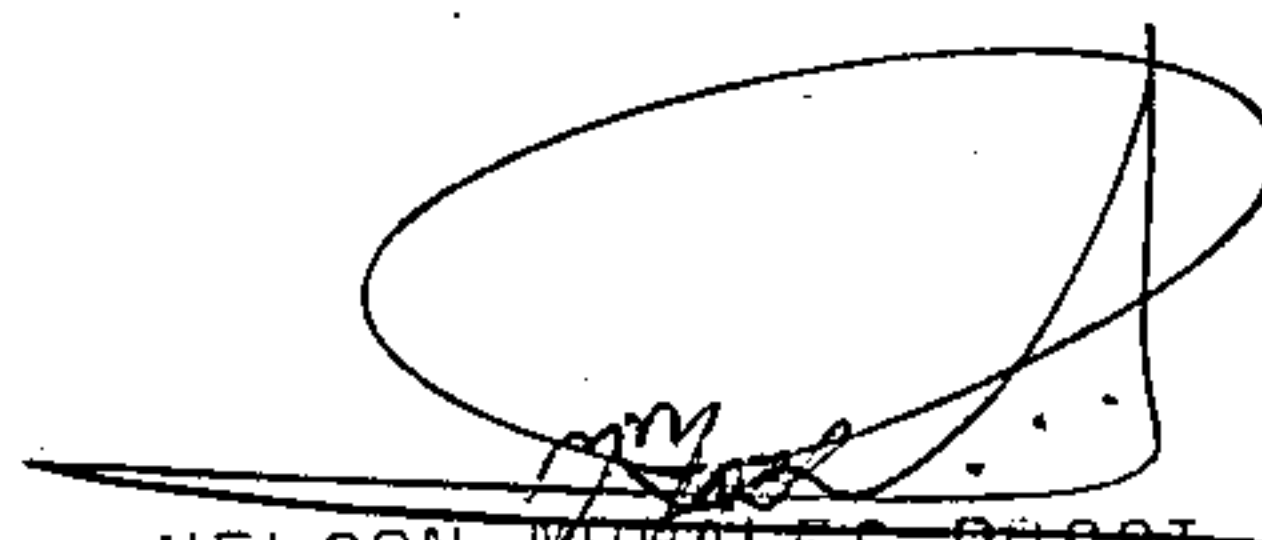
decreto nº 1176- de 06.12.89

-continuação-

fls.05

40	Auxiliar de Serviços Gerais-NÍVEL I.....	808,00	1.212,00
03	Lavadeira/Passadeira	808,00	1.212,00
10	Berçarista.....	808,00	1.212,00
10	Atendente.....	787,00	1.181,00
07	Pedreiro-Nível I.....	787,00	1.181,00
04	Jardineiro-Nível I.....	787,00	1.181,00
04	Telefonista.....	787,00	1.181,00
02	Cobrador de Transporte Coletivo.....	787,00	1.181,00
02	Atendente de Biblioteca.....	787,00	1.181,00
02	Pintor-Nível I.....	787,00	1.181,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de dezembro de 1989.


NELSON MORALES RUSSI
-Diretor Administrativo-


ODAIR PERUCHI
-Odair Peruchi-

§=§()§=§



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Decreto nº 1176- de 06.12.89

-continuação-

fls.06

ANEXO III - A que se refere a Lei nº 1508, de 04.01.89

TABELA I

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS PÚBLICOS

PADRÃO		Vencimen- to-Base	Leinº 1573 de 06.12.89
		NCz\$	Reajuste 50%
I		787,00	1.181,00
II		831,00	1.247,00
III		871,00	1.307,00
IV		915,00	1.373,00
V		955,00	1.433,00
VI		1.000,00	1.500,00
VII		1.039,00	1.559,00
VIII		1.085,00	1.628,00
IX		1.126,00	1.689,00
X		1.169,00	1.754,00
XI		1.210,00	1.815,00
XII		1.253,00	1.880,00
XIII		1.294,00	1.941,00
XIV		1.337,00	2.006,00
XV		1.379,00	2.069,00
XVI		1.424,00	2.136,00
XVII		1.463,00	2.195,00
XVIII		1.508,00	2.262,00
XIX		1.549,00	2.324,00
XX		1.592,00	2.388,00
XXI		1.634,00	2.451,00
XXII		1.676,00	2.514,00
XXIII		1.762,00	2.643,00
XXIV		1.847,00	2.771,00
XXV		1.886,00	2.829,00
XXVI		1.974,00	2.961,00
XXVII		2.057,00	3.086,00
XXVIII		2.141,00	3.212,00
XXIX		2.225,00	3.338,00
XXX		2.310,00	3.465,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 06 de dezembro de 1989.

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

decreto nº 1176- de 06.12.89

-continuação-

fls.07

ANEXO IV - A que se refere a Lei nº 1508, de 04.01.89

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO CARGO	Vencimen- tos- Base NCz\$	Lei nº 1573, de 06.12.89 Reajuste de 50%
01	Diretor	1.847,00	2.771,00
01	Diretor Adjunto.....	1.676,00	2.514,00
=====			

Nº DE FUN- ÇÕES	FUNÇÃO	Salários Base NCz\$	Lei nº 1573, de 06.12.89. Reajuste de 50%
01	Contador.....	1.762,00	2.643,00
01	Tesoureiro.....	1.337,00	2.006,00
02	Escrivão.....	1.126,00	1.689,00
02	Fiscal Geral.....	1.039,00	1.559,00
03	Leiturista.....	955,00	1.433,00
02	Almoxarife.....	955,00	1.433,00
05	Encanador.....	955,00	1.433,00
08	Operador.....	955,00	1.433,00
02	Faxineira.....	787,00	1.181,00
02	Encarregado ETA.....	978,00	1.467,00
02	Motorista.....	915,00	1.373,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de dezembro de 1989.

NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-

ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

§§(())§§

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIRÓPOLIS